



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

105.728	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS. <i>[assinatura]</i>	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 01 de outubro de 1.9 92			1	105.728		
<p>IMÓVEL : A fração ideal de 0,001525 do terreno sito na Chácara Santos Netto, na quadra 20, constituído dos lotes 25, 26, 27 e 28, que mede 65,00m de frente, ao oeste, à rua Carlos Trein Filho, entestando nos fundos, ao leste, na mesma extensão de 65,00m com os lotes 6, 7, 8 e 9 de propriedade de Bortoncello Incorporações Ltda., dividindo-se ao norte na extensão de 33,00m com a passagem para pedestre que liga a rua Carlos Trein Filho à rua Ciro Gavião e, ao sul, na mesma extensão de 33,00m com o lote 29, de propriedade de Edusa S/A.-Edificações Urbanas, distando o lado sul, 102,70m do vértice mais próximo do bisel formado pelas ruas Carlos Trein Filho e avenida Dr. Nilo Peçanha.- Bairro: Bela Vista. Quarteirão: ruas Carlos Trein Filho, Ciro Gavião, Pedro Chaves Barcellos e avenida Dr. Nilo Peçanha.- Dita fração corresponderá no EDIFÍCIO VILLAGIO BELLA VISTA, a ser construído, ao Espaço Estacionamento nº 60.-</p> <p>PROPRIETÁRIA : Bortoncello Incorporações Ltda., com sede nesta Capital, CGC Nº 92.691.823/0001-29.-</p> <p>ORIGEM : R.8/41.420, R.8/41.422; R.8/41.426 datados de 22 de janeiro de 1990 - Matrícula nº 104.935 datada de 07.08.1992 (Unificação) e R.1/104.935 datado de 07.08.1992 (Incorporação).- A escr.autorizada <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>R.1/105.728 01 de outubro de 1992.-</p> <p>Hipoteca : Instrumento particular datado de 05 de setembro de 1992.-</p> <p>Devedora : Bortoncello Incorporações Ltda., já qualificada.-</p> <p>Credor : Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, CGC nº 60.746.948/0001-12.-</p> <p>Valor da Dívida: Cr\$11.914.245.000,00.-</p> <p>Prazo : Vencimento da dívida em 05 de março de 1994.-</p> <p>Juros : 10,00% ao ano.-</p> <p>la. Hipoteca com outras frações e correspondentes unidades autônomas.-</p> <p>A escr.autorizada <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>Av.2/105.728 11 de fevereiro de 1994.-</p> <p>Individuação : Conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 1994, instruído com Habite-se, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, arquivadas neste Cartório, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o EDIFÍCIO VILLAGIO BELLA VISTA, composto da Torre A - localizada à esquerda para quem olhar da rua Carlos Trein Filho e da Torre B - localizada à direita para quem olhar da rua Carlos Trein Filho, que recebeu o número 1256 da rua Carlos Trein Filho, fazendo parte do mesmo entre outras economias o espaço - estacionamento número 60 - localizado no pavimento térreo, atrás do edifício, Torre A, em situação perpendicular ao alinhamento da rua Carlos Trein Filho,</p>						
CONTINUA NO VERSO						

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior -.....

105.728	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		 MATRÍCULA
			PORTO ALEGRE, 16 de janeiro	de 1.9 96	2

Continuação da matrícula nº 105.728 fs. 1v.-

VALOR: R\$34.391,30.-
 PROTOCOLO: 449.673 e 449.674 de 02.01.1996.-
 URE=38,66.- A escr. autorizada. *Inte A Remy*

R.6/105.728 16 de janeiro de 1996.-
HIPOTECA: Instrumento particular datado de 15 de março de 1995.
 Requerimento datado de 21.11.1995.-
DEVEDOR: Claudio Roberto Nunes Golgo, já qualificado.-
CREDOR: Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, CGC nº 60.746.948/0001-12.-
VALOR DA DÍVIDA: R\$150.400,00 garantida pelo imóvel desta matrícula, com outros imóveis.-
PRAZO:120 meses.- **JURDS:**10,00% ao ano.-
 1a. HIPOTECA.-
 PROTOCOLO: 449.673 e 449.674 de 02.01.1996.-
 URE=19,13.- A escr. autorizada. *Inte A Remy*

Av.7/105.728 08 de julho de 1997.-
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 7226 no Livro 3- Registro Auxiliar a Convenção de **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLÁGGIO BELLA VISTA.-**
 Protocolo nº 476.570 datado de 25.06.1997.-
 URE:1,00 A escr. autorizada. *Isane Moraes*

Av.8/105.728 19 de novembro de 2004.-
Cautelar Inominada: Conforme Ofício número 033040237179-000-015 datado de 14 de outubro de 2004, oriundo da Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca Itajaí/SC, extraído dos autos da ação número 033.04.023717-9, em que é requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina e requerido Jandir Bellini e outros foi determinada a presente averbação no sentido de declarar a indisponibilidade e o seqüestro dos imóveis em nome de Cláudio Roberto Nunes Golgo, CPF número 010.151.500-63.-
 Protocolo nº 623306 de 16.11.2004.-
 URE=1,00 O escr. autorizado: *Isane Moraes*

Av.9/105.728 17 de setembro de 2009.-
Seqüestro: Conforme Ofício nº 028090014615-000-003 datado de 03.08.2009, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Içara/SC, autos nº 028.09.001461-5 - Ação Popular Lei Especial, que tem como autor Godoy Antônio Susin e réu Município de Içara e outros, foi esta Serventia notificada a proceder a averbação do seqüestro, do imóvel da presente matrícula, em nome de Claudio Roberto Nunes Golgo.-
 Protocolo nº 721.200 de 08.09.2009.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -.....

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
3	105.728
VERSO	

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.763**, em 6/4/2020, reapresentado em 29/5/2020.-

Ato procedido de acordo com o Provimento 17/2020-CGJ/RS.-
 Porto Alegre, 1º de junho de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS- R\$230,20(AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.42857 - kf **R-15/105.728**(R-quinze/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 29/5/2020.-

TÍTULO - Dissolução de união estável -

TRANSMITENTE - O condomínio de CLAUDIO ROBERTO NUNES GOLGO e MARIA CRISTINA DA ROCHA HECK.-

ADQUIRENTE - **MARIA CRISTINA DA ROCHA HECK**, brasileira, divorciada, advogada, com RG sob número 4017394935, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 210.676.940-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Trein Filho nº 1256, apartamento 901, Bairro Bela Vista, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de partilha passado em 9 de março de 2020, extraído dos autos do processo número 5011749-03.2019.8.21.0001/RS, da 4ª Vara de Família do Foro Central desta Capital.-

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 50% do imóvel desta matrícula.-

VALOR - Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$34.391,30** (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), em 6/5/2019, correspondendo somente o valor de **R\$17.195,65** (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme certidão de quitação número 1.673.663.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor a hipoteca do R-6, cautelar inominada da AV-8; indisponibilidade da AV-11 e penhora da AV-12 desta matrícula.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.763**, em 6/4/2020, reapresentado em 29/5/2020.-

Ato procedido de acordo com o Provimento 17/2020-CGJ/RS.-
 Porto Alegre, 1º de junho de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS-R\$230,20(AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.42858 - kf **AV-16/105.728**(AV-dezesseis/cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito), em 11/8/2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202008.1018.01267153-IA-170 de 10/8/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50937621220194047100 em que consta como emissor da ordem Central de Convênios e Consultas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desta Capital contra **CLAUDIO ROBERTO NUNES GOLGO** e com CPF/MF sob número

CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na próxima página -:-:-:-:-

